

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1260



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Ratificação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****ERRATA****PORTARIA Nº 4.670, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

Publicada em 27 de março de 2026

Na Portaria nº 4.670, de 27 de março de 2026, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação Técnica referente ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais didáticos, e dá outras providências, publicada em 27 de março de 2026:

**ONDE SE LÊ:**

**"PORTARIA Nº 4.670, DE 27 DE MARÇO DE 2026"**

**LEIA-SE:**

**"PORTARIA Nº 4.700, DE 27 DE MARÇO DE 2026"**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de abril de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de abril de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 4.705, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

***"Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas."***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 520, de 12 de março de 2026;

Considerando o parecer administrativo educacional da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0088/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. ENILDA PATRICIA BROLEZZE, portadora do CPF nº 318.\*\*\*.\*\*\*-03, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 1, NÍVEL IX, GRAU F**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de abril de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de abril de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.706, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

***"Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas."***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 537, de 13 de março de 2026 de 2026;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0120/2021;

Considerando a sobra de 24,50(vinte e quatro e meio) pontos, ficando ainda um saldo remanescente de 15,50(quinze e meio) pontos para próxima evolução;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. JULIANA RIZZIERI ALFIORI, portadora do CPF nº 271.\*\*\*.\*\*\*-58, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 1, NÍVEL VIII, GRAU A**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de abril de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de abril de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.707, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

***"Revoga Portaria que especifica"***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4.673, de 13 de março de 2026, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo público permanente que especifica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de abril de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de abril de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.708, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa o Sr. **PAULO HENRIQUE DE GODOI FARIA**, matrícula 1973, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, no lugar do Sr. **JOSE LUPERCIO CAVENAGHI**, matrícula 2554, no período de 06 de abril a 21 de abril de 2026.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria não implicará percepção cumulativa de vencimentos, permanecendo o servidor remunerado exclusivamente pelo cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de abril de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de abril de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.709, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

*“Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóvel que especifica, e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à avaliação de preços para eventual locação, por parte da Prefeitura Municipal, de um barracão destinado ao uso do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com a finalidade de armazenamento de mobiliários, equipamentos e materiais utilizados em ações, programas e eventos sociais no município.;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação, composta por três membros a seguir definidos, com a finalidade de proceder à avaliação do aluguel dos bens imóveis individuais.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Avaliação de que trata esta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: PAULO HENRIQUE DE GODOI FARIA, brasileiro, divorciado, Diretor Interino Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 398.\*\*\*.\*\*\*-10;

II - Vice-Presidente: VIVIANE ZAMBOIM MORETI POLETO, viúva, Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento, portadora do CPF nº 152.\*\*\*.\*\*\*-56;

III - Membro: RAQUEL EGIDIO MARREIRO CRESPO, casada, Engenheira Civil, portador do CPF nº 135.\*\*\*.\*\*\*-32

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação de dilação de prazo, devidamente justificada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE**

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindóia, 06 de abril de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 06 de abril de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2026. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 022/2026, Processo Licitatório nº 022/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021”.* Objeto: *“Aquisição de diversos mobiliários para a Diretoria de Educação, bem como para as creches e escolas do Município de Lindóia/SP”.* Lindóia, 06 de abril de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **07 de abril de 2026**, ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural “Lazaro de Souza Godoy”**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia - SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Classificação	Nome	CPF
8º	SIMONE FRANCISCA DA SILVA	076.***.***-83

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 01 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....